



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

**Decreto nº 6212/2024 de 23/09/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 440.534,52 (quatrocentos e quarenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**04.005 DIVISAO DE RECEITA**

**04.005.04.123.0024.2.020 Manter os Serviços da Divisão de Receitas**

200 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

**05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA**

**05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência**

1017 - 3.3.90.30.00.00 344 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

263 - 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

**05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde**

286 - 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

**05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)**

951 - 3.1.90.11.00.00 1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.629,22

1001 - 3.1.90.11.00.00 002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00

332 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

336 - 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

333 - 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

**06.003 DIVISAO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**06.003.12.361.0003.1.006 Adquirir Equipamentos para Escolas Municipais**

1037 - 4.4.90.52.00.00 1044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.905,30

**06.011 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)**

**06.011.12.365.0003.2.071 ManterCentros de Educação Infantil ( Creches) 5 %-Transf.Constitucionais**

1063 - 3.1.90.11.00.00 002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 120.000,00

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO**

**09.002 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVICOS**

**09.002.22.661.0057.2.044 Manter Setor de Promoção Industrial e Comercial**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

698 - 3.3.90.39.00.00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
<b>Total.....:</b>		<b>440.534,52</b>

**Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.2.4.1.50.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	170.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	67,25
Receita: 1.7.1.4.99.01.01.00	RECEITA - FNDE ESCOLA TEMPO INTEGRAL cc	2.905,30
Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00	-COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	245.000,00
Receita: 1.7.2.3.50.01.06.00	REC PROG INCENTIVO ORG DA SAÚDE - CUSTEIO ESTADUAL - PRO VIGIA	20.000,00
Receita: 1.7.2.3.50.01.10.00	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para profissionais da Enfermagem	2.561,97
<b>Total:</b>		<b>440.534,52</b>

**Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.**

**Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 23 de setembro de 2024.**



**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA-PR**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE**  
**ARRECADAÇÃO (art.43, §1º, inciso II d Lei 4320/64)**

Receita	Fontes de Recursos	Arrecadação	
		Jan a Ago-2023	Jan a Ago-2024
Cota-Parte do ICMS <b>17.21.50.01.00</b>	1000-60%	R\$ 12.917.691,86	R\$ 16.819.768,71
	1103-25%		
	1303-15%		
a)Arrecadação do 1ºperíodo de 2023 (Janeiro a Agosto)		R\$ 12.917.691,86	
a)Arrecadação do 2ºperíodo de 2023 (setembro a Dezem)		R\$ 7.854.589,19	
a)Arrecadação do 1ºperíodo de 2024 (Janeiro a agosto)		R\$ 16.819.768,71	
<b>CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO</b>			
<u>1ºPeríodo de 2024</u>	<u>R\$ 16.819.768,71</u>	Percentual	
1ºPeríodo de 2023	R\$ 12.917.691,86	1,30%	
2ºPeríodo de 2024 X r =Provável arrecadação do 2ºperíodo			
R\$ 7.854.589,19	1,33%	R\$ 10.446.603,62	
Receita Prevista para 2024	.....	R\$ 18.500.000,00	
<b>( - ) MENOS</b>			
a) 1º Período de 2024.....	.....	R\$ 16.819.768,71	
b) Provável Arrecadação	2ºPeríodo 2024	R\$ 10.446.603,62	R\$ 27.266.372,33
<b>TOTAL</b>		R\$ 8.766.372,33	
c) Créditos extraordinários abertos		<b>R\$ 245.000,00</b>	
d) Créditos adicionais abertos anteriormente com recursos de excesso de arrecadação		R\$ 5.307.965,39	
<b>PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		<b>R\$ 3.213.406,94</b>	
<b>POR FONTES DE RECURSOS</b>			
<b>LIVRE 60%</b>		<b>R\$ 1.928.044,17</b>	
<b>SAÚDE 15%</b>		<b>R\$ 482.011,04</b>	
<b>EDUCAÇÃO 5%</b>		<b>R\$ 160.670,35</b>	
<b>DEDUÇÃO DO FUNDEB 20%</b>		<b>R\$ 642.681,39</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.213.406,94</b>	
<b>N.Esperança, 23 de setembro de 2024</b>			

ASSINADO DIGITALMENTE  
**MOACIR OLIVATTI**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**MOACIR OLIVATTI**  
**Prefeito**